



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.027/97 DE 17 DE JUNHO DE 1.997

Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI; Prefeito do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - As tarifas de água e esgoto correspondente ao mês de junho e com vencimento no dia 10 de julho de 1.997 serão fixadas da seguinte forma:

De 0 à 10.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 2,10 e a de esgoto em R\$ 1,47;

De 11 à 15.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 2,73 e a de esgoto em R\$ 1,91;

De 16 à 20.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 3,55 e a de esgoto em R\$ 2,48;

De 21 à 25.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 4,61 e a de esgoto em R\$ 3,23;

De 26 à 30.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 5,99 e a de esgoto em R\$ 4,19;

De 31 à 35.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 7,18 e a de esgoto em R\$ 5,03;

De 36 à 40.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 8,61 e a de esgoto em R\$ 6,03;

De 41 à 45.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 10,33 e a de esgoto em R\$ 7,23;

De 46 à 50.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 12,40 e a de esgoto em R\$ 8,68;

De 51 à 55.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 14,88 e a de esgoto em R\$ 10,41;

De 55 à 60.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 17,86 e a de esgoto em R\$ 12,50;

Acima de 60.000 litros a tarifa de água será fixada em R\$ 0,35 e a de esgoto em R\$ 0,15. (por cada 1.000 litros excedentes)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

Para os imóveis sem hidrômetros será cobrado uma tarifa fixa de R\$ 12,21 para água e esgoto.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 17 dias do mês de Junho do ano de 1.997.

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, registrada em livro próprio de Leis.

LUIZ CARLOS EISENZOPF

Sec. Mun. de Adm. e Finanças